

4 – QUARTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2018

RESOLUÇÃO SECCRI Nº 16, DE 5 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a promoção do servidor da carreira do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria, Auditoria e Político-Institucionais a que se refere o art. 1º da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VI do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder promoção na carreira de Técnico de Administração Geral – TAG – a que se refere o inciso VI do art. 1º da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005, ao servidor lotado na Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais – Seccri – que atende ao disposto no art. 17 da Lei nº 15.470, de 2005, relacionado no Anexo desta resolução.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data apontada no Anexo.

Belo Horizonte, 5 de junho de 2018.
MARCO ANTÔNIO DE REZENDE TEIXEIRA
Secretário de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Resolução Seccri nº 16, de 5 de junho de 2018)

MASP	Nome	Admissão	Cargo	Nível Anterior	Grau Anterior	Nível Atual	Grau Atual	Vigência
1045405-6	Mario Henrique Alves Pereira	I	TAG	II	G	III	A	01/01/2018

05 1104941 - 1

SUBSECRETARIA DE IMPRENSA OFICIAL
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

ASSUNTO: Decisão referente ao Processo Administrativo Punitivo instaurado pela Portaria SIOMG nº 02/2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 15/12/2017 e Portaria SIOMG nº 03/2017, publicada no Diário Oficial em 21/12/2017.

REFERÊNCIA: Contrato nº 485/2013 celebrado entre a extinta Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais e a empresa STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

DESPACHO: Após minuciosa análise, ACOLHO o Parecer das folhas 276/277 do Processo Administrativo Punitivo instaurado por meio da Portaria nº 02/2017 e Portaria nº 03/2017, nos termos do art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93, no art. 38 do Decreto nº 45.902/12 e na Cláusula nona, inciso II, alínea c, do Contrato nº 485/2013 APLICO à empresa “STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.” a penalidade de:
1- Ressarcimento ao erário dos valores pagos indevidamente, ou seja, referentes ao toner não fornecido durante a execução do contrato e
MULTA DE 20% (vinte por cento) sobre este montante, perfazendo

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Instituto Mineiro de Agropecuária

Diretor-Geral: Marcilio de Sousa Magalhães

ATO Nº 268/2018 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores:

Nome	Masp	Nº quinq	A partir de:
CLAUDIA SILVA DO CARMO SARTORELLI	1198132-1	2º	17-05-2018
ISABELA FERREIRA PINTO FERNANDES	1197213-0	2º	16-05-2018
JOSE MARIA MENDES MAGALHAES	1017335-9	6º	19-05-2018
WADIA DE FREITAS CHAGAS	1197200-7	2º	16-05-2018

ATO Nº 269/2018 CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores:

Nome	Masp	Nº Quinq.	A partir de:
DEUSDETE MATOS COSTA	0903638-5	10º	21-05-2018
JOAO EVANGELISTA NUNES	1017288-0	7º	28-05-2018
JOSE MARIA MENDES MAGALHAES	1017335-9	6º	19-05-2018

ATO Nº 270/2018 CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, referente ao 6º quinquênio ao servidor:

Nome	MASP	A partir de:
JOSE MARIA MENDES MAGALHAES	1017335-9	19-05-2018

Marcílio de Sousa Magalhães
Diretor-Geral

05 1104618 - 1

ATO Nº 271/2018 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO de férias-prêmio, nos termos da resolução SEPLAG nº 22, de 25-4-2003, aos servidores:

Nome	MASP	Ref. ao Quinq.	Qtde Meses	A partir de:
ALEXANDRE SAMPAIO RODRIGUES	1017947-1	3º	1	08-06-2018
ANTONIO MARCOS GONCALVES DE OLIVEIRA	1218429-7	1º	1	01-06-2018
ARIENO DE ALMEIDA CAMPOS	1216755-7	1º	1	15-06-2018
CRISTIANO ANCHIETA FERREIRA	1218898-3	1º	1	25-06-2018
DEBORA SHIRATA DE MIRANDA MACEDO	1126914-9	1º	1	27-06-2018
DILERMANDO TENORIO DA S FILHO	1017299-7	2º	1	25-06-2018
FRANCISCO EVANGELISTA MOREIRA	1017820-0	3º	1	06-06-2018
LAERCIO ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO	1221248-6	1º	1	14-06-2018
LUIZ FERNANDO PEREIRA	1017752-5	3º	1	15-06-2018
MARCIO VINICIUS PACHECO	1017743-4	4º	1	11-06-2018
NATANIEL DINIZ NOGUEIRA	0901023-2	7º	1	27-06-2018
NEWTON NASCENTES GALVAO	1231013-2	1º	1	06-06-2018
NOURIVAL SEVERIANO DA SILVA JUNIOR	1017211-2	2 meses referente ao 4º quinquênio,2 meses referente ao 5º quinquênio e 3 meses referente ao 6º quinquênio	7	11-06-2018
PAULO ROBERTO MARCHETTO	1017851-5	3º	1	11-06-2018
PAULO SERGIO ALVES	1217457-9	1º	1	13-06-2018
REUBER MIRANDA GUIMARAES	1017658-4	3º	1	18-06-2018
RUBENS SILVA	1017296-3	6º	1	18-06-2018
SAMUEL GUIMENTI	1223203-9	1º	1	14-06-2018
SIMONE RIBEIRO DE PAULA	1017675-8	3º	1	11-06-2018
TARCIZO DE SOUZA	1209848-9	1º	1	04-06-2018
THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES	0556378-8	4º	1	11-06-2018
WALDIR PEREIRA DE CARVALHO	0633766-1	1º	1	18-06-2018

Marcílio de Sousa Magalhães
Diretor-Geral

05 1104619 - 1

ATO Nº 275/2018 CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA, nos termos do parágrafo 19 do artigo 40 da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, a servidora ROSÁLIA VILELA MARTINS, masp 1017313-6, a partir de 28-05-2018.

Marcílio de Sousa Magalhães
Diretor-Geral

05 1104625 - 1

ATO Nº 272/2018 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869 de 5-7-1952, por 8(oito) dias a servidora VIRGINIA LEITE COELHO FERREIRA, masp 1300831-3, a partir de 19-03-2018.

ATO Nº 273/2018 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da lei n º 869/1952, por 08 (oito) dias, ao servidor JOSÉ CARLOS DA SILVA, masp 1017688-1, a partir 02-04-2018.

Marcílio de Sousa Magalhães
Diretor-Geral

05 1104622 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Art. 2º. A compra da vacina contra febre aftosa e a vacinação dos bovinos e bubalinos de todas as idades deverão ser realizadas dentro dos períodos definidos para duração da referida etapa de vacinação.
Art. 3º. A declaração da vacinação deverá ser realizada até o dia 25 de junho de 2018.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de junho de 2018.
Marcilio Sousa Magalhães
Diretor Geral

05 1104612 - 1

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

Presidente: Rui da Silva Verneque

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PORTARIA Nº 6748

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa, considerando: Comunicação Interna ASJU nº 054/18, de 26/02/2018; Comunicação Interna AUDI nº 037/18, de 05/03/2018; Comunicação Interna ASJU nº 073/18, de 09/03/2018; Nota Técnica AUDI nº 3050.0092.18, de 20/03/2018; Guia de encaminhamento PRES. de 09/04/2018; Comunicação Interna DRAF nº 073/18, de 09/04/2018; Comunicação Interna PRES nº 019/18, de 18/04/2018, RESOLVE: Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, tendo como citado o empregados A.A.F. Comissão, sob a presidência do primeiro: empregados Anderson Jorge de Oliveira - Reg. 007488; Nisia Margareth Heleno - Reg. 003604; Marcos Brandão Dias Ferreira - Reg.008001. Belo Horizonte, 04 de junho de 2018. Rui da Silva Verneque – Presidente.

05 1104237 - 1

Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Angelo Oswaldo de Araújo Santos

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 127 DE 04 DE JUNHO DE 2018

Designa o gestor para gerir parceria celebrada pela Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais com o Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais.

Objeto: Conservação e Manutenção
Valor: R\$ 50.000,00
Termo de Fomento nº 1271000572/2017

Em atendimento ao disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Federal nº 13.019/2014, fica designado o servidor abaixo especificado para gerir o Acordo de Cooperação referenciado neste documento.

O gestor deverá:

I – acompanhar e fiscalizar a execução do Acordo de Cooperação;

II – informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do Acordo de Cooperação e de indícios de irregularidades na gestão de recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

Presidente: Evaldo Ferreira Vilela

PORTARIA CONJUNTA FAPEMIG/EPAMIG - N° 002/2018

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG e o Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso de suas atribuições legais, Resolvem: Art. 1º - Designar os seguintes servidores da EPAMIG para atuarem na Unidade Executora nº 2070012 - FAPEMIG/ EPAMIG, conforme abaixo.

NOME	CPF	MASP/MAT./USUÁRIO	FUNÇÃO
Rui da Silva Verneque	261.508.086-53	198567	Ordenador de Despesa
Guilherme Henrique de Azevedo Machado	879.654.536-49	99995	Ordenador de Despesa
Wallerson Ernesto Coelho	055.147.496-30	9749	Operador, Movimentação de Despesa, Movimentação Financeira Bancária e Movimentação de Cancelamento e Anulação
Jose Barbosa da Silva	103.895.636-68	10071	Operador, Movimentação de Despesa, Movimentação Financeira Bancária e Movimentação de Cancelamento e Anulação
Suzana Mara Torres Gomes	806.823.086-68	7023	Operador, Movimentação de Despesa, Movimentação Financeira Bancária e Movimentação de Cancelamento e Anulação

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário, especialmente as constantes na Portaria Conjunta Fapemig/Epamig n. 17/2015. Belo Horizonte, 08 de março de 2018. Ass) Prof. Evaldo Ferreira Vilela - Presidente da FAPEMIG e Rui da Silva Verneque - Presidente da EPAMIG

05 1104507 - 1

Ato do Senhor Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do artigo 201, da Lei nº 869, de 05-07-1952, por oito dias, ao servidor GUSTAVO COSTA DE SOUZA - MASP 1393278-5, a partir de 29/05/2018.
(A) Alexander da Silva Rocha - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

05 1104810 - 1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Fernando Antônio França Sette Pinheiro

ATO Nº058/2018-CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art.112, do ADCT, da CE/1989, ao (s) servidor (es): MASP: 1052294-4, JOAQUIM EDUARDO VIANA DE SOUZA, AFGMQ ref. ao 8ºqq a partir de 28.05.2018.MASP: 1052702-6, VILSON DE ALMEIDA NEVES, AUGMQ ref. ao 7ºqq a partir de 20.05.2018.MASP: 1052162-3, EVALDO JOSÉ FERREIRA, AUGMQ ref. ao 6ºqq a partir de 05.06.2018.

05 1104568 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 5142 DE 5 DE JUNHO DE 2018

Divulga o montante global máximo de crédito acumulado de ICMS passível de transferência ou utilização relativamente ao mês de junho de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no art. 39 do Anexo VIII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,

MINAS GERAIS - CADERNO 1

III- emitir parecer técnico conclusivo da análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59;

IV – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

V – informar ao administrador público eventual inexecução do objeto por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, para que o atendimento de serviços essenciais seja assegurado.

Gestor: Lucas Guimarães de araujo Ribeiro – MASP: 1.387.534-9

Angelo Oswaldo de Araujo Santos
Secretário de Estado de Cultura

05 1104328 - 1

Fundação Clóvis Salgado

Presidente: Augusto Nunes Filho

ADiretora de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Clóvis Salgado no uso de suas atribuições, conforme PORTARIA Nº022/2013,CONCEDE LICENCA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do artigo 39, da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por 05 (cinco) dias, ao servidor FELIPE BOABAID GUERZONI, MASP 1131426-7, a partir de 14/05/2018, conforme certidão apresentada. Belo Horizonte, 05 de junho de 2018. Kátia Marília Silveira Carneiro - Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças.

05 1104911 - 1

A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, conforme PORTARIA Nº022/2013, para regularizar situação funcional , TORNA SEM EFEITO o Ato nº 686267-1, publicado em 16 de abril de 2015, no Diário do Executivo Minas Gerais - Caderno 1, página 20, de CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do artigo 31, da CE/89, e EC Nº 57, de 15/07/2003, referente ao 3º quinquênio, a partir de 03/06/2007 e referente ao 4º quinquênio, a partir de 01/06/2012, à servidora: MASP 1035900-8, BEATRIZ AMARAL KUGUIMYIA CORDEIRO, ocupante do cargo em comissão de recrutamento amplo DAI-22/CS1100221. Belo Horizonte, 05 de junho de 2018. Kátia Marília Silveira Carneiro - Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças.

05 1104913 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Expediente

Ato do Senhor Diretor

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, ao servidor:
Masp. 350.384-4, Joel Antônio Ribeiro, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Atividades de Ciência e Tecnologia IV-I, exercendo a função gratificada FGD-2, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 26 de maio de 2018.

Edmundo Alessandro Lanzetta

05 1104471 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

Presidente: Evaldo Ferreira Vilela

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário, especialmente as constantes na Portaria Conjunta Fapemig/Epamig n. 17/2015. Belo Horizonte, 08 de março de 2018. Ass) Prof. Evaldo Ferreira Vilela - Presidente da FAPEMIG e Rui da Silva Verneque - Presidente da EPAMIG

05 1104507 - 1

RESOLVE:

Art. 1º - O montante global máximo de crédito acumulado de ICMS passível de transferência ou utilização a que se refere o art. 39 do Anexo VIII do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002, relativamente ao mês de junho de 2018, é de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Fazenda, aos 5 de junho de 2018; 230º da Inconfidência Mineira e 197º da Independência do Brasil.

JOSÉ AFONSO BICALHO BELTRÃO DA SILVA

Secretário de Estado de Fazenda

05 1104702 - 1

Subsecretaria da Receita Estadual

COMUNICADO SRE Nº 6 DE 5 DE JUNHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no § 8º do art. 39 do Anexo VIII do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002, e na Resolução nº 5.132, de 4 de maio de 2018,

COMUNICA:

1) Relativamente às transferências ou utilizações de crédito acumulado do ICMS do mês de maio de 2018, os valores de que tratam os incisos I a III do § 8º do art. 39 do Anexo VIII do RICMS foram os seguintes:

DESCRIÇÃO	VALORES (R\$)
Valor do montante global máximo liberado	6.000.000,00
Valor consolidado das transferências/utilizações autorizadas	5.922.339,73
Valor residual do montante global máximo	77.660,27

2) Relativamente às solicitações atendidas, a senha e a respectiva data e hora do protocolo, de que trata o inciso IV do § 8º do art. 39 do Anexo VIII do RICMS, bem como a situação do pedido, são as seguintes:

Protocolo	Data	Hora	Situação
6694	12/03/2018	15:02	Concedido
6695	12/03/2018	15:06	Concedido
6696	14/03/2018	10:36	Concedido
6697	14/03/2018	10:37	Concedido
6698	14/03/2018	10:39	Concedido
6699	14/03/2018	10:40	Concedido